

**COMITÊ EXECUTIVO DO PORTAL DA ALESP**  
**ATO Nº 5/2005 – DA MESA**  
**MEMÓRIA DA REUNIÃO DE 15/12/2016**

**Presentes:** Alan Pereira de Oliveira (DCS); Claudio Henrique Médici (Ouvidoria do Parlamento); Daniel Vitória (DIDO); Frederico Bortolato (DDO/DIDO); Monica C. A. L. Horta (DAH); Rodrigo Tritapepe (DDI e ILP); Rogério Cisi (DDO/DIDO); Roberto Silva (NQ e CADA); Tania R. Mendes (Coordenadora do COMITÊ), Vitor Cheregatti (DECO).

**Ausências justificadas:** Agnaldo de Jesus Almeida (DECO); José Carlos Gardonyl Carvalheiro (DEPAR).

**Ausências:** DECOM, SGA e SGP.

**PAUTA: RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

Obs: Em função da transferência da reunião do Plenário Tiradentes, onde se realizava a reunião da CFOP, para o Plenário D. Pedro I, esta reunião não foi gravada.

**Parte I - Discussão e deliberação:**

**1. Inserção dos ícones/links das redes sociais na página do ILP.** (Foram distribuídas previamente a Proposta do ILP e Parecer Técnico da DDO/DIDO)

Abrindo a Reunião a Coordenadora do Comitê, Tania R. Mendes, consultou a todos os presentes quando a leitura prévia dos documentos distribuídos em anexo à convocação e também informou que a reunião não seria gravada em função da transferência para o Plenário D. Pedro I, feita de última hora.

Confirmada a leitura prévia por todos os presentes, passou-se à deliberação e encaminhamentos.

Frederico Bortolato resumiu as questões técnicas destacando que são de baixa complexidade, porém há necessidade de definir quem será o publicador e que, na página inicial do Portal, na área de notícias a alimentação das redes sociais é de responsabilidade do Departamento de Comunicação.

Tania R. Mendes fez um breve histórico das deliberações do Comitê e dos problemas constatados sobre a presença da Alesp nas redes sociais e a exibição de marcas das empresas privadas operadoras dessas redes. Relatou que, embora muitos sites públicos exibam essas logomarcas, por analogias entre uns e outros, consulta feita pelo Comitê junto a algumas dessas empresas e análise dos Portais do Governo dos USA, país sede das mesmas, revelou que lá essas marcas só são exibidas em função de “concessão onerosa” e contratos específicos entre as empresas e o governo norte-americano.

Destacou que são ações distintas a inclusão de links para compartilhamento de conteúdos do ILP nas redes sociais e a exibição da marca das empresas, pois sendo o Portal da Alesp definido pelo Ato nº 5/2005, da Mesa, como a “Assembléia Legislativa Virtual” vigoram para o seu espaço público virtual, os Atos, as normas constitucionais e demais regras estabelecidas para o espaço público real. Alertou que há necessidade de manter rotineiramente essa publicação nas redes, o que não vem acontecendo mesmo existindo canais, exceto para os conteúdos da TVALESP.

Rodrigo Tritapepe, Diretor Presidente do ILP destacou o objetivo de ampliar a atividade do ILP através das redes sociais e as dificuldades operacionais atuais de realizar mesmo o simples compartilhamento de conteúdos sem a inserção de links proposta.

Ressaltou que a expectativa do ILP é que esses links fossem implantados, na página do ILP, à semelhança do que já está disponível na página de “Redes Sociais” de responsabilidade do Departamento de Comunicação. Lembrou também que esse aproveitamento do espaço das redes é fundamental para a Alesp e o Portal como um todo.

Frederico Bortolato explicou que há diferenças entre o simples compartilhamento de conteúdos da página do ILP e a manutenção de canais próprios do ILP em cada rede. No caso do DECOM há canais “Assembléia Conteúdo” em cada rede social. Isso exigirá a produção diária de conteúdos com formatos específicos, o que gerará grande volume de trabalho para a equipe publicadora do ILP que ficará responsável.

Rodrigo Tritapepe propõe que o ILP, além do compartilhamento, terá também canais próprios em cada rede social e que estas publicações serão de responsabilidade da Diretoria do ILP, quanto à manutenção da publicação atualizada e que deverá ter caráter continuado.

### 1.1. Deliberações

a) aprovada a inserção dos ícones/links das redes sociais na página do ILP, no mesmo formato adotado para a página “Redes Sociais” de responsabilidade do DECOM, incluindo a criação de canais do ILP nas redes, sem a exibição das logomarcas das empresas operadoras dessas redes no Portal da Alesp. Responsabilidade: DDO/DIDO;

b) responsabilidade pela inclusão e atualização de conteúdos do ILP nas redes sociais, compartilhamento e canais próprios, para efeitos da “Matriz de Responsabilidade do Portal – equipe publicadora” – Diretoria do ILP. Responsabilidade: Rodrigo Tritapepe;

c) desenvolver a adequação do formato do Portal para as redes sociais, à semelhança do que foi feito para *mobile*, transformando esse projeto num *case* a ser incluído no planejamento 2017/2019. Responsabilidade: DDO/DIDO.

## 2. Elaboração do plano de trabalho do Comitê para o período 2017 a 2019 e relatório de atividades 2015/2016, para apresentação à Mesa nos termos dos §§2º e 3º, do artigo 2º, do Ato nº5/2005, da Mesa: prioridades e metas. (Foram distribuídas previamente o plano 2015 a 2016 e o relatório 2013 a 2015).

Confirmado que todos os presentes leram o plano e o relatório anteriores, distribuídos em anexo à convocação, a Coordenadora do Comitê Tania R. Mendes, destacou que, exceto pela criação da “Ouvidoria do Parlamento”, ainda em processo de estruturação, todas as demais prioridades definidas pelo Comitê para o período 2015/2016 não tiveram andamento pois exigem modernização das estruturas institucionais da Alesp ou investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Informou ainda que, nesta reunião, iniciamos o processo de planejamento, a ser apresentado à próxima Mesa, em março/abril de 2017.

Roberto da Silva, da CADA e NQ, destacou que nas próximas revisões da certificação ISO de Qualidade da Alesp, serão exigidas a gestão da informação e da documentação e especialmente a questão da institucionalização dos arquivos e biblioteca digital.

### 1.2. Deliberações:

a) a prioridade máxima e condição “*sine qua non*” para a existência do Portal e o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e de Transparência é o atendimento das demandas técnicas e de recursos humanos apresentadas pelo DDO, de forma urgente;

b) incluir as medidas saneadoras apresentadas à Mesa em 25/11/2016 na Manifestação do Comitê sobre a Fiscalização Determinada do TCE sobre o Portal da Alesp, como prioridades de planejamento e realização, e que dependem fortemente da prioridade de atendimento às demandas técnicas do DDO;

c) considerando que não há como estabelecer equipe publicadora responsável e que há limitações técnicas em função do software adotado pelo fornecedor, substituir o desenvolvimento de um “hotsite” da Comissão da Verdade, por um “hotsite” do Regimento Interno;

d) desenvolver a adequação do formato do Portal para as redes sociais, à semelhança do que foi feito para *mobile*, transformando esse projeto num *case*.

**1.2.1. Encaminhamento:** Enviar para a Coordenadora, por e-mail, outras propostas de prioridades a serem incluídas na aprovação do Plano de Trabalho a ser elaborado em fevereiro de 2017, bem como as propostas de alterações nas ações não realizadas e propostas no planejamento 2015 a 2016. Responsáveis: Todos os presentes e demais membros do Comitê.

## Parte II - Informes de trabalhos em andamento:

### 1. Grupo Ouvidoria/"Fale Conosco":

Claudio Henrique Médiçi informou o andamento dos trabalhos, destacando o desenvolvimento de um aplicativo para a Ouvidoria do Parlamento que permita a melhoria do atual sistema “Fale Conosco”, a elaboração das FAQ, da Instrução Normativa e dos Projetos de Resolução já protocolados pela Deputada Márcia Lia, incluindo a competência de responder

pela transparência passiva, nos termos da Lei de Acesso à Informação e também em relação à realização de audiências públicas.

A apresentação do protótipo da nova página do “Fale Conosco”, não pode ser apresentada, pois a Internet não estava disponível no Plenário D. Pedro I.

## **2. Projeto atualização do SPL:**

Rogério R. L. Cisi, Gestor da DDO/DIDO, informou que está sendo encaminhada a suspensão do contrato com a PRODESP e, questionado por Vitor e Tania, informou que isso não significa a suspensão do Projeto de atualização do SPL, tal como definido pelo Comitê.

Informou ainda que já estão sendo desenvolvidas atividades de melhorias do SPL, especialmente no que se refere às Comissões.

## **3. Medidas saneadoras - Fiscalização determinada do TCE**

Tania informou que as medidas saneadoras já estão sendo analisadas pelas assessorias da Mesa e que serão anexadas minutas de decisões e projetos de resolução já elaboradas, especialmente quanto a definição de documentos com algum grau de reserva ou sigilo, elaborada pela CADA e o PR que inclui competências relativas à Lei de Acesso à Informação na Resolução nº 905/2015, que instituiu a Ouvidoria do Parlamento.

## **4. Nova Intranet**

Alan Pereira de Oliveira, Diretor da DCS, detalhou os trabalhos de levantamento feito pela Divisão quanto às formas de obtenção de informações pela Casa, destacando que ainda há maior eficácia dos processos tradicionais de distribuição de correspondência em papel.

Esse estudo baseia também a gestão integrada, de responsabilidade da DCS, da Intranet, que terá uma “Agencia de Notícias Interna” à semelhança do Portal e que está em fase de desenvolvimento.

## **5. Visitas**

A DCS também está propondo o desenvolvimento e a inclusão, no menu “Participe” do Portal, de uma página sobre as Visitas Orientadas na ALESP.

Tania informou que já há deliberação anterior (desde 2006) sobre a inclusão desse conteúdo, com galeria de fotos e tour virtual.

Plenário D. Pedro I, em 15/12/2016

Memória elaborada por Tania R. Mendes em 20/12/2016